



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ata n.º 7 /2014

Sessão extraordinária de 28 de Julho

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----Lista de Presenças:-----

17 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Orlando Manuel Guerreiro Baptista, Rosana Corga Fernandes Durão, Fernando Pereira Marques, Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luís Brás, Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), José Fernando Florinda Carrusca (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);-----

15 Deputados Municipais do PSD - Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Adérito Custódio Cavaco, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Paula Alexandra Palma Martins Moura (2ª secretária), Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, Fábio Manuel da Silva Bota, Felizardo Emanuel

Pm.

A



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faísca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); --

1 Deputado Municipal do BE - Álvaro José Santos Delgado;-----

1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os deputados municipais do PS, Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Fernando Domingos dos Santos, Ricardo Jorge Lopes Tomás e João Alberto Gonzalez Pedroso tendo os primeiros três sido respectivamente substituídos por Miguel Ângelo Pinguinha da Piedade, Dinarte Luis Brás e Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, e o último deputado do PS referido não foi substituído; os deputados municipais do PSD, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Gilberto José Carapeto de Sousa, Irina Alexandra Mendes, tendo os primeiros dois sido respectivamente substituídos por Maria José Botelho da Palma Bento Vasques e Márcio Alberto Morgado Pires, a última deputada do PSD referida não foi substituída; e o deputado municipal do BE, Carlos José da Silva Martins que foi substituído por Álvaro José Santos Delgado.-----

Os deputados que apresentaram pedido de suspensão foram substituídos pelos suplentes correspondentes, de acordo com a respectiva lista de candidatura.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

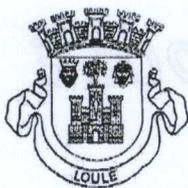
E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

O deputado **Abílio Vargas Sousa** (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do artº 30º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Fernando Florinda Carrusca; -----

-----Ordem de Trabalhos-----

- 1- *Intervenção do Público*; -----
- 2- *Aprovação de Atas*;-----
- 3- *Informação sobre expediente recebido*;-----
- 4- *Período de Antes da Ordem do Dia*;-----
- 5- *Moções*;-----
- 6- *Período da Ordem do Dia*:-----
 - a)- **Proposta 23/2014**- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento Municipal "Loulé Solidário", de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro de Intervenção Social e Voluntariado;-----
 - b)- **Proposta 24/2014**- Deliberação relativa à Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 2.º Trimestre de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 42/2012, de 28/08;-----
 - c)- **Proposta 25/2014**- Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRAQUINTA - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----
 - d)- **Proposta 26/2014**- Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRAMOURA - Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos a alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----
 - e)- **Proposta 27/2014**- Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRALOBO - Empresa de



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Infraestruturas de Vale do Lobo, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

f)- **Proposta 28/2014-** Deliberação relativa à Aprovação da Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto na informação n.º 14/2014- DUE de 17 de Junho de 2014;-----

g)- **Proposta 29/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento do Museu de Loulé e Política de Incorporação de acordo com o estipulado na Lei Quadro de Museus Portugueses, n.º 47/2004, de 19 de Agosto, regulamentada pelo Despacho Normativo de 3/2006, de 25 de Janeiro, os quais integrarão o processo de credenciação do Museu de Loulé à Rede Portuguesa de Museus;-----

h)- **Proposta 30/2014-** Deliberação relativa à Aprovação da Proposta relativa à 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2014, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;-----

i)- **Proposta 31/2014-** Autorização Prévia da assunção do compromisso plurianual, respeitante à Contratação dos Serviços de Manutenção dos Equipamentos Mecânicos e Eléctricos e condução técnica da instalação em regime presencial do Complexo das Piscinas Municipais de Quarteira, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012;---

j)- **Proposta 32/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Loulé, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013;-----

k)- **Proposta 33/2014-** Deliberação relativa às Coberturas e Capitais para o Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal;-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia**, Adriano Lopes Gomes Pimpão, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, começando por informar as bancadas dos respectivos tempos de intervenção para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos; tendo se seguida entrado no primeiro ponto da OT: -----

1-Intervenção do Público;-----

Não se tendo registado qualquer pedido de intervenção por parte do público.-----

Pelo que se passou de imediato ao ponto seguinte da OT:-----

2- Aprovação de Atas;-----

Tendo o senhor **Presidente da Assembleia** dado uma pequena justificação/explicação pelo atraso que se regista na elaboração das actas; e de imediato colocado a votação a Ata n.º 3/2014 de 30 de Abril, que foi aprovada por maioria com 27 votos a favor e 3 abstenções; e a Ata n.º 4/2014 de 05 de Maio, que foi aprovada por maioria com 28 votos a favor e 2 abstenções.-----

Passando-se de imediato ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos:-----

3- Informação sobre expediente recebido;-----

O senhor **Presidente da Assembleia** elencou brevemente o expediente recepcionado para conhecimento dos membros da Assembleia Municipal.-----

Pr. 



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Tendo entrando de seguida e sem mais formalismos no ponto da Ordem de Trabalhos;-----

4- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Tendo dado entrada na mesa, pela mão do Deputado Carlos Costa (PS) de Moção de Pesar pelo falecimento do Dr. João Guerra; tendo de imediato lhe sido concedida da palavra para apresentação da Moção: -----

---MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOÃO GUERRA---

No passado dia 5 do corrente mês, Loulé perdeu um dos seus melhores filhos.-----

Com efeito, vítima de cancro, faleceu o Dr. João Guerra.-----

Filho de António Tomé Guerra e de Augusta Cavaco Martins Rodrigues Guerra nasceu em Loulé, na Rua N.ª Senhora de Fátima, na data 18 de Agosto de 1954. Tinha, portanto, 59 anos.-----

O Dr. João Guerra licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1984. Fez o estágio no escritório do Dr. Luís Filipe Madeira, em Loulé, tendo-se depois estabelecido por conta própria nesta cidade, onde desenvolveu toda a sua atividade de advogado.-----

Figura muito conhecida na cidade, de trato muito fácil e simples, tinha sempre uma palavra de simpatia para os seus interlocutores, gesto que transportou para a Assembleia Municipal de Loulé como deputado municipal eleito pela CDU, no mandato de 1989 a 1993. Nesta casa, a sua voz era sempre ouvida com especial atenção, tendo granjeado a simpatia e a amizade de todos. Na verdade, pautou sempre o seu comportamento por um enorme grau de civismo e de tolerância para com os seus semelhantes, sendo merecedor do respeito, do carinho e da admiração dos seus conterrâneos.---

Homem de grande honradez e integridade do seu carácter, foi também com grande coerência, coragem e determinação que abraçou causas políticas e sociais tendo, neste âmbito, dado o melhor de si na defesa intransigente dos direitos dos cidadãos e da promoção da cidadania.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Também foi com grande coragem e determinação que lutou, até ao limite das suas capacidades, contra a doença traiçoeira que, pela calada, o minou progressivamente e à qual não conseguiu resistir.-----

Por isso, não pode a Assembleia Municipal de Loulé ficar indiferente a este trágico acontecimento, prestando, pois, as devidas homenagens à memória e ao exemplo do cidadão João Manuel Rodrigues Guerra e apresentando os sentidos pêsames à sua família, julgando, assim, interpretar o sentimento de toda a comunidade louletana e em especial de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de privar.-----

Partiu o Homem mas ficou o seu exemplo.-----

Que a sua alma descanse em paz.-----

Loulé, 28 de Julho de 2014.-----

Concluída a apresentação da moção de pesar, pediu a palavra a senhora Deputada **Manuela Tenazinha (PSD)**, para referir, em nome da bancada do PSD, que se revêm inteiramente no conteúdo desta Moção a qual subscrevem na íntegra; sugerindo que a referida moção, se assim o permitirem os proponentes, seja subscrita por todas as bancadas com assento na Assembleia Municipal.-----

Interveio de seguida a senhora Deputada **Carla Gomes (CDU)**, para felicitar o PS pela apresentação da Moção, que subscreve inteiramente.-----

Pediu a palavra o senhor Deputado **Álvaro Delgado (BE)**, para declarar que também subscreve inteiramente a Moção.-----

Tendo pedido a palavra o senhor Deputado **Carlos Costa (PS)** para solicitar a alteração do último parágrafo da moção, de forma a ser mencionado que a mesma é proposta por todas as bancadas com assento na Assembleia Municipal.-----

Ru.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Neste ponto pediu a palavra um familiar do falecido Dr. João Guerra, que se encontrava presente na sala, tendo a referida intervenção sido autorizada pelo senhor Presidente da Assembleia; ao que este, em nome da família do Dr. João Guerra, agradeceu a amabilidade do deputado Carlos Costa e dos restantes membros da Assembleia Municipal de Loulé pela homenagem prestada ao sobrinho.-----

Tendo de seguida a **Moção de Pesar** sido colocada à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Prosseguindo o período de antes da ordem do dia,-----

Pediu a palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)** para questionar a qualidade dos serviços do Canil Municipal de Loulé, como funcionam as contas e como funciona o Canil.-----

Tendo sido dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara, Dr. Vitor Aleixo**, para responder à questão colocada pelo senhor deputado Álvaro Delgado, ao que afirmou que as situações relativas ao funcionamento do Canil Municipal já tinham sido reportadas ao executivo municipal, sendo sua intenção proceder à abertura de um inquérito sobre esta matéria; tendo ainda aproveitado para informar da campanha promovida por voluntários que irá decorrer para esterilização de gatos abandonados.-----

E não havendo registo de apresentação de nenhuma moção de actualidade e urgência, passou-se de imediato para o ponto 6 da OT:-----

6- Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Proposta 23/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento Municipal "Loulé Solidário", de acordo com a proposta**



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro de Intervenção Social e Voluntariado:-----

Tendo sido dada a palavra ao senhor Vereador, João Martins, para proceder à apresentação da referida proposta de Regulamento Municipal, ao que o mesmo teceu algumas considerações sobre o teor do referido Regulamento, salientando a necessidade e importância da aprovação e implementação do mesmo para dar resposta às necessidades de pessoas e famílias residentes em Loulé que se encontram numa situação socioeconómica precária. -----

De seguida pediu a palavra o senhor Deputado Fábio Bota (PSD), para declarar que a bancada do PSD está ciente da importância de regulamentar a atribuição deste apoio solidário, fazendo com que estes apoios sejam concedidos de uma forma mais transparente; referindo ainda que após uma cuidadosa leitura do Regulamento, a bancada do PSD considera que deveriam ser melhor analisados e alterados alguns pontos do Regulamento, nomeadamente: n.º 5 do artigo 8.º; o artigo 11.º e o artigo 13.º.-----

Interveio de seguida o senhor Deputado Vítor Cristiano (PS), para se congratular, por este executivo, num curto período em que se encontra em exercício de funções já ter criado 3 Regulamentos Municipais; tecendo ainda algumas considerações sobre a importância deste Regulamento de Apoio Solidário.-----

De seguida usou da palavra a senhora Deputada Carla Gomes (CDU), para afirmar que concorda com a criação deste Regulamento, mas que duvida da capacidade que a CML tem para dar resposta a todas as pessoas que estejam a passar dificuldades.-----

Pediu a palavra o senhor Deputado Álvaro Delgado (BE), para referir que considera positiva a existência deste Regulamento, uma vez que vai levar ao

Pr.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

conhecimento das pessoas que necessitam destes apoios os exactos parâmetros em que os mesmos são atribuídos; referindo ainda a importância da capacidade de resposta dos serviços de Acção Social da CML, e da motivação das pessoas que trabalham nestes serviços, de forma serem diligentes indo ao encontro das necessidades das pessoas.-----

De seguida usou da palavra o senhor **Deputado Analídio Ponte (PSD)**, que levantou algumas questões sobre os serviços e procedimentos previstos neste regulamento, nomeadamente a situação de possível duplicação de serviços, prestados em simultâneo pela CML e pela Rede Social.-----

Pediu de seguida a palavra a senhora **Deputada Manuela Tenazinha (PSD)**, para mostrar a sua preocupação relativamente à questão da solidariedade em que há sempre dois vectores conflituantes, quando as carências aumentam, os meios são mais escassos, daí a sua preocupação quanto à correcta utilização dos dinheiros públicos.-----

Interveio de seguida o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para se congratular com a criação deste Regulamento, afirmando que o mesmo representa um primeiro passo para ajudar os municípios em dificuldades, com legalidade, transparência e rigor.-----

Tendo de seguida sido concedida a palavra ao senhor **Vereador João Martins**, para responder às questões que foram suscitadas com as intervenções dos senhores deputados; tendo o mesmo esclarecido que os meios humanos ao serviço deste projecto jamais serão suficientes para dar resposta a todas as situações que surgem, mas que tudo será feito para que se consiga dar resposta a todos os apelos urgentes e dramáticos; assegurando ainda que a Autarquia conta com o apoio e contributo da Rede Social e das Juntas de Freguesia para resposta às situações de cariz social.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Terminadas as intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta de Regulamento Municipal Loulé Solidário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Foram apresentadas à mesa da Assembleia Municipal duas Declaração de Voto escritas, uma apresentada pela Bancada do PSD e outra apresentada pela Bancada da CDU, com os seguintes teores:-----

-----"Declaração de Voto (Bancada do PSD)-----

O Regulamento Municipal "Loulé Solidário" trata-se de um documento de extrema importância que vem regulamentar e dar forma àquilo que era já nos últimos anos o apoio solidário fornecido a todos aqueles que poderiam a qualquer momento da sua vida encontrar-se em situação económico-social precária.-----

Este apoio social tem sido desenvolvido pela Câmara Municipal desde há anos que cumpria assim as suas funções de apoio aos mais desfavorecidos.-----

O pretendido era nivelar as desigualdades e se possível erradicar as mesmas permitindo e assegurando a todos igualdade no acesso aos bens de primeira necessidade e demais bens e serviços relacionados com a qualidade de vida de todas as famílias.-----

No entanto, quer por questões de economia internacional, quer por questões de economia nacional, a situação agravou-se e levou ao encerramento de inúmeras empresas levando ao desemprego de milhares de pessoas, o que se veio a demonstrar no final do ano de 2008 e instalar-se em pleno em Portugal no ano de 2009.-----

Portugal enfrentou como nunca a sua maior crise económica dos últimos 40 anos.-----

Apesar de todos os indicadores hoje já demonstrarem o retomar da economia ainda que em níveis tímidos com base no que foi uma luta sem igual para que esta pudesse ser reposta uma economia saudável e sem que se

Ru. A

A



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

volte a esses tempos, os efeitos são hoje inegáveis e afectam a todos os que possamos conhecer entre familiares, amigos ou conhecidos.-----

Sabemos que até no bolso de uma família se possa sentir os efeitos das medidas que foram adoptadas para fazer retomar os destinos de Portugal, os efeitos não serão imediatos pelo que há a necessidade de regulamentar a prática de um município solidário como o que se pretende de um Concelho como Loulé.-----

Mediante a proposta apresentada pelo Executivo não podemos deixar de dar o nosso apoio na aprovação do Regulamento Municipal Loulé Solidário porque reconhecemos que será um documento útil e necessário.-----

No entanto da análise cuidada do documento em causa e considerando que se tratam de dinheiros públicos os que irão ser geridos, que também é conhecido infelizmente alguns abusos por parte de alguns cidadãos menos responsáveis - nomeadamente de medidas como o rendimento social de inserção que foi estabelecido há anos pelo Governo - e que muitas vezes poderão haver os se sentirem lesados nos seus direitos por abuso de quem não teria direito a tal apoio, é importante estancar de início qualquer possibilidade de abuso do sistema que irá ser instituído ou deturpação da realidade económica de cada família.-----

Desta forma a bancada do PSD chama em particular a atenção para a forma importante e zelosa como irão ser instruídas e avaliadas as candidaturas para que não venham a existir abusos da parte de quem as solicita.-----

Também, e verificada a versão final do regulamento ora proposto para aprovação, a bancada do PSD chama a atenção para os seguintes pontos que poderão se não vir a ser melhorados, poderão vir a ser num futuro próximo ou que possam ser considerados na fase de execução do presente Regulamento:-----

Artigo 8.º n.º 5 - O vereador com o pelouro deverá autorizar apenas mediante confirmação por parte do técnico dos elementos apresentados uma vez que a avaliação não poderá pertencer ao vereador como tal.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

289 462 030

Artigo 11.º n.º 1 - Convém poder-se aferir directamente no regulamento ou na sua aplicação um prazo máximo para o apoio nomeadamente, de um ano, sendo que caso a situação se mantenha poderá vir a ser apresentado nova candidatura, com a junção dos elementos mais recentes.

Artigo 13.º - Para o caso de serem detectadas falsas declarações ou omissões de factos relevantes ou todos os demais constantes no seu n.º 1, deveria não limitar-se apenas à nova candidatura por um prazo de 2 anos.

Os dinheiros são públicos e trata-se de um património a ser gerido e entregue a quem de facto merece o apoio.

No caso de serem detectadas irregularidades, no limite os fundos entregues deveriam ser devolvidos na íntegra ou apenas seria aprovada nova candidatura cã os mesmos fundos tivessem sido reembolsados.

O mesmo se passando com a alteração das circunstâncias sobre os elementos que levaram à aprovação da candidatura.

Sendo obrigação do beneficiário nos termos do art.º 12.º informar da alteração da sua situação e com tal cessando os seus direitos (e não apenas de factos para análise da candidatura) deveria ser efectuado acerto à data da alteração caso se verifique a alteração não comunicada podendo faltar tal ponto no n.º 1 do art.º 13.º.

Feitas as ressalvas acima referidas, ainda assim, a bancada do PSD não poderia deixar de votar favoravelmente o documento ora proposto.

Loulé, 28 de Julho de 2014

Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Loulé

-----"Declaração de Voto (Bancada da CDU)-----

O voto favorável surge por razões que se prendem com solidariedade devida para com as famílias, que hoje sofrem na pele o efeito das políticas de direita praticadas pelos vários governos da responsabilidade do PS e do PSD, com a diligente ajuda do CDS-PP, os chamados partidos do arco da governação que ao longo de 37 anos, com uma maior incidência nestes



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

últimos 3 com a governação PSD/CDS-PP, que criou uma imensa desigualdade social que originou um gigantesco aumento do número de pobres resultando a esta data em mais de 3 milhões abaixo do limiar da pobreza.-----

Para além das questões que se prendem com a execução da medida em si, já aqui colocadas nesta assembleia, e que consideramos serem passivas de preocupação, estamos convictos que estas medidas contidas no regulamento, naturalmente as que o executivo julga possíveis, não as necessárias, poderão minorar temporariamente alguns casos existentes no concelho de Loulé, deixando muitos outros, provavelmente a maioria de fora. Este regulamento não irá resolver o grave problema de muitas famílias, em dificuldade, podendo até ser entendido (independentemente da intenção de quem as propõe), como uma manifestação de mera caridade.-----

O grosso problema que não pára de aumentar - visto que, a causa que o originou se mantém activa e actuante - precisa de ser combatido e erradicado. A solução consiste no derrube deste governo, na realização de eleições antecipadas, na construção de uma política patriótica e de esquerda, com os caminhos de Abril no futuro de Portugal.-----

A eleita da CDU-----

Carla Gomes"-----

Tendo de seguida sido solicitada a palavra pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, que no uso da mesma se regozijou por este documento ter sido aprovado por unanimidade, por se tratar de um documento de importância extraordinária, de grande alcance e significado e pelo potencial que tem, em poder ajudar inúmeras famílias em situação dramática, considerando este dia, como um dia histórico neste mandato autárquico.-----

Dando-se continuidade aos trabalhos, passou-se sem mais formalismos à discussão do ponto seguinte da Ordem do Dia:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

b)- Proposta 24/2014- Deliberação relativa à Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 2.º Trimestre de 2014, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 42/2012, de 28/08;-----

Tendo sido concedida a palavra ao senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes para proceder à apresentação do documento em análise; tendo o mesmo salientado que este relatório evidencia: -----

- a falta de rigor da proposta de PAEL que este município apresentou ao governo, com base em projecções altamente irrealistas e foi muito pouco rigorosas;-----

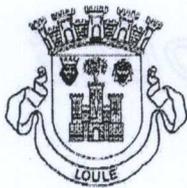
- o enorme esforço que este executivo tem feito para conter a despesa corrente do município;-----

- uma significativa redução do passivo do município, que passou de 80 milhões de euros, a 19 de Outubro de 2013 para 77 milhões de euros, a 31 de Dezembro de 2013, e para 70 milhões de euros, a 30 de Junho de 2014, ou seja, a redução do passivo nestes 8 meses e meio, é superior a 10 milhões de euros.-----

Relativamente à implementação das medidas impostas pelo PAEL, só não foram cumpridas 2 medidas, a medida 5 ponto 1 - diminuição das transferências atribuídas a terceiros, esta medida não é possível de ser cumprida, assim como a medida 4 ponto 6 - reavaliação dos procedimentos contratualizados de assistência técnica e análise de eventual necessidade de lançamento de novos procedimentos. Em funções operacionais e altamente especializadas, a CML não pode fazer contratação de pessoal, e como tal, a única forma de responder às necessidades é manter e renovar contratos de assistência, ou então assumir novos contratos de assistência. -

De seguida pediu a palavra o senhor Deputado Vitor Ferreira (PS), para tecer alguns comentários relativamente ao défice deixado pela anterior gestão camarária, e ao impacto que isso teve nas decisões do actual

hu.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

executivo, nomeadamente ao impossibilitar a realização este ano da Noite Branca, por força das necessidades financeiras que a CML apresenta.-----

De seguida pediu a palavra o senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)**, para solicitar ao executivo esclarecimentos sobre subida da receita do IMT; sobre se os 80 milhões de euros de passivo que referem ter sido deixados pelo executivo anterior consideram os 16 milhões de euros que estão em caixa nos bancos; e como se falou em custos de eventos; questionou ainda o executivo sobre o custo das Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, ao longo do ano. -----

Intervio de seguida o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, para referir que relativamente ao PAEL ficou esclarecido com a intervenção do senhor Vice-Presidente; fazendo uma chamada de atenção para que a informação que consta deste tipo de relatório deve ser bem explícita, a fim de tornar a sua leitura clara.-----

Voltou a pedir a palavra o senhor **Deputado Vitor Ferreira (PS)** para responder à intervenção do senhor deputado Fábio Bota (PSD), reiterando que o défice deixado na CML pelo anterior executivo foi de 80 milhões de euros; valor que não deixa muita margem de manobra a este executivo para a realização de investimentos; e quanto ao custo das Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, afirmou que esse era um custo com importância e significado para os portugueses.-----

O senhor **Deputado Fábio Bota (PSD)** de imediato retorquiu o que foi dito pelo senhor deputado Vitor Ferreira (PS).-----

De seguida foi dada a palavra o senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes** para responder às questões colocadas pelos senhores deputados; confirmando que a receita com o IMT subiu substancialmente, e que estava a ser



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

executada em termos melhores do que estava previsto; e que o valor de 80 milhões de euros de passivo da CML a 19 de Outubro de 2013, são dados pelos Revisores Oficiais de Contas da CML, não são valores apurados por este executivo. -----

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia informou que que o executivo não disponha, nos termos regimentais de tempo de intervenção para proceder à apresentação das restantes propostas constantes da Ordem do Dia, pelo que a Mesa iria conferir ao executivo três minutos de tempo em cada ponto para responder às questões que lhe sejam colocadas pelos senhores deputados na discussão dos restantes pontos da Ordem do Dia.-----

E atendendo a esse facto propunha que as três propostas seguintes:-----

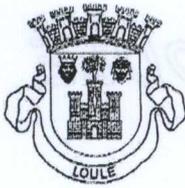
c)- **Proposta 25/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRAQUINTA - Empresa de Infraestruturas da Quinta do Lago, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

d)- **Proposta 26/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRAMOURA - Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos a alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;-----

e)- **Proposta 27/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Loulé e a INFRALOBO - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, E.M., para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do artigo 8.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de

Pr. 





MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

289 462 030

Fevereiro;-----

fossem discutidas em conjunto e objecto de posterior votação individual; tendo tal proposta sido acatada pela Assembleia, passou-se de imediato à discussão em conjunto das mesmas.-----

Tendo de imediato pediu a palavra o senhor **Deputado Miguel Piedade (PS)**, para, nos termos regimentais invocar o artigo 72.º do Regimento da Assembleia Municipal, ou seja, o seu impedimento para votar a proposta nº 25/2014.-----

De seguida pediu a palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, para afirmar que as 3 propostas em discussão lhe suscitavam algumas dúvidas, referindo-se aos valores das compensações entregues a estas empresas municipais, quais são os fundamentos e qual é a base para se chegar a estes valores, e em relação ao subsídio anual, como é que este era contabilizado; reiterando a posição da CDU de total desacordo em relativamente a estas empresas municipais de infraestruturas.-----

Interveio de seguida o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, para propor que a cláusula 13ª do contrato programa da Inframoura, fosse alterada no sentido de acompanhar a redacção que a mesma tinha nos contratos-programa da Infraquinta e da Infralobo; e para deixar uma reflexão sobre o que foi dito pela senhora deputada Carla Gomes da CDU, em relação às Infra's, sendo que em sua opinião deveria ser apenas uma empresa municipal de infraestruturas, e não três, numa perspectiva de racionalização de recursos, sugerindo uma fusão entre as três empresas municipais de infraestruturas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Pediu de seguida a palavra o senhor **Deputado Álvaro Delgado (BE)**, que concordando com as palavras proferidas pelo senhor deputado Calçada Correia (PS) em relação à fusão das Infra's, reafirmando a posição da bancada do BE, de que são demasiadas Infra's e que deveria ser equacionada uma redução ou fusão de equipamentos e meios.-----

Prossequindo a sua intervenção questionou o executivo sobre a diferença conceptual entre os contratos programa e os contratos de gestão delegada; sobre os moldes de financiamento das infra's e, na sequência da intervenção da senhora Deputada Carla Gomes (CDU), a justificação das diferenças de valores da subvenção à exploração entre as 3 empresas, uma vez que o volume de negócios de cada uma não regista uma diferença tão acentuada.-----

Pediu a palavra o senhor **deputado Vitor Ferreira (PS)**, para reformular a proposta apresentada pelo senhor deputado Calçada Correia (PS), relativamente à cláusula 13º do contrato-programa com a Inframoura, uma vez que atendendo ao recentemente estabelecido na legislação relativa à Arbitragem Voluntária deixou de ser possível a interposição de Recurso para os tribunais judiciais de sentenças de Tribunal Arbitral; pelo que propôs que fosse eliminada a cláusula 13.ª dos 3 contratos-programa a celebrar com as Infra's; o que fará com que a resolução de conflitos seja realizada por recurso aos Tribunais Cíveis ou Administrativos.-----

Tendo de seguida sido concedida a palavra ao **senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes** para responder às questões levantadas pelos senhores deputados; ao que o mesmo passou a esclarecer que a estrutura da relação da Câmara Municipal com as Empresas Municipais de infraestruturas se encontra baseada nos seguintes documentos: um contrato de gestão delegada, em que o município faz um contrato com a empresa municipal em que lhe delega um conjunto de responsabilidades que são suas, neste caso, a gestão das infra-estruturas e dos serviços básicos prestados em

Am.
A



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

determinadas áreas geográficas- estes contratos são celebrados por um prazo de 10 anos e foram outorgados entre a CML e as Infra's em 2013; e um contrato programa que é um instrumento que baliza a relação anual entre o município e a empresa municipal, para permitir cumprir aquilo que consta no contrato de gestão delegada, na delegação dos deveres do município à empresa, e a esses deveres estão associadas várias valências, que dizem respeito à prestação de serviços e valências que dizem respeito a investimento; sendo que o contrato programa é o instrumento de concretização daquilo que o contrato de gestão delegada enquadra, e definindo, se for necessário, a forma como o município subsidia, ou não, a concretização dessas responsabilidades.-----

Prosseguiu esclarecendo que há a necessidade de celebrar novos contratos-programa, uma vez que os contratos-programa celebrados em 2013, caducaram, por força da lei, com a tomada de posse das novas administrações.-----

Relativamente aos valores, os mesmos tiveram como base os instrumentos anteriores para concretizar os objectivos que constavam dos contratos de gestão delegada; e olhando para esses valores, foi discutido com cada empresas municipais a necessidade de reduzir o nível de financiamento municipal e a necessidade de todas elas procurarem ganhos de eficiência, atendendo à situação em que o município se encontra, razão pela qual as propostas de contratos-programa apresentadas têm uma redução de 20% na Inframoura, de 40% na Infralobo e de 50% na Infraquinta, relativamente aos valores anuais anteriormente afectos a estas empresas.-----

Esclarecendo ainda que atendendo ao facto de existirem tarifários diferenciados que se justificam pelas especificidades dos perfis dos clientes de cada uma das empresas municipais, e que geram necessidades de financiamento diferenciadas, não há uma proporção directa entre o volume de actividade de cada uma delas e os valores relativos á necessidade de financiamento municipal das mesmas.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

também tarifários diferenciados que dizem respeito às especificidades dos seus clientes. O perfil dos consumidores é diferente, por isso é que não existe uma proporção entre as empresas municipais, porque existem necessidades diferentes, daí os valores de financiamento serem diferentes para cada uma delas.-----

Concluída a discussão relativa às 3 propostas de contratos-programa a celebrar com as infra's, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à votação das referidas propostas, de forma individual, com a eliminação da cláusula 13.ª constante das propostas iniciais proposta pela Bancada do PS.-----

Colocada a votação a proposta 25/2014, foi a mesma aprovada por maioria, com 28 votos a favor, 1 voto contra (CDU) e 1 abstenção (BE); tendo sido emitida uma declaração de impedimento, nos termos do artº.72º do Regimento da Assembleia Municipal por parte do senhor Deputado Miguel Piedade (PS); a registar ainda que estiveram ausentes da sala no período da votação os senhores Deputados Telmo Pinto (PS) e Hermes Alberto (PS).-----

Colocada a votação a proposta 26/2014, foi a mesma aprovada por maioria, com 29 votos a favor, 1 voto contra (CDU) e 1 abstenção (BE); a registar que estiveram ausentes da sala no período da votação os senhores deputados Telmo Pinto (PS) e Hermes Alberto (PS).-----

Colocada a votação a proposta 27/2014, foi a mesma aprovada por maioria, com 29 votos a favor, 1 voto contra (CDU) e 1 abstenção (BE); a registar que estiveram ausentes da sala no período da votação os senhores Deputados Telmo Pinto (PS) e Hermes Alberto (PS).-----

Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal uma Declaração de Voto da senhora Deputada Carla Gomes (CDU), relativamente às 3 propostas:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

sem quaisquer custos para o orçamento municipal as competências que estão definidas no contrato-programa.-----

Por último referir que o ponto principal da nossa discordância, que nos leva a votar contra estas propostas, tem a ver com a ausência de fundamentação e da demonstração do interesse público em realizar estas competências através de empresas municipais em vez de ser directamente a câmara a fazê-lo. O conjunto de empresas municipais existentes e o valor dos fornecimentos e serviços externos contratados demonstram a falta de respeito pelos trabalhadores do município e o pendor privatizador deste executivo.-----

Consideramos ainda que a política tarifária a praticar no quadro das competências municipais em matéria de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos deve servir, para salvaguardando os mais carenciados, adoptar uma postura de equidade e de fazer pagar mais aos que mais têm.--

A Eleita da CDU-----

Carla Gomes-----

28/07/2014"-----

Dando continuidade aos trabalhos, entrou-se na discussão do seguinte ponto da ordem do dia.-----

f)- Proposta 28/2014- Deliberação relativa à Aprovação da Desafetação de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), e do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto na informação n.º 14/2014- DUE de 17 de Junho de 2014;-----

Pedi a palavra ao senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, para referir que esta proposta tem a ver com um procedimento que foi muito usual nos mandatos anteriores, que foi deixar as coisas mal acabadas, nomeadamente,

pm.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

os registos, obras sem expropriações, situações encahadas para resolver.--

De seguida pediu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Vitor Aleixo**, para informar que esta proposta surge para legalizar a situação do edifício da Junta de Freguesia de S. Sebastião, que era uma situação que se arrastava há vários anos, e que este executivo, em colaboração com o senhor Presidente da Junta de freguesia de S. Sebastião tem o gosto de resolver, de forma a permitir a legalização da situação.-----

Pediu ainda a palavra o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião, Hélder Faísca Guerreiro**, para agradecer publicamente o esforço feito pelo executivo e pelos técnicos da CML para resolver esta situação.---

Não se registando mais intervenções, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Passando-se de imediato ao ponto seguinte do Período da Ordem do Dia:-----

g)- **Proposta 29/2014- Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento do Museu de Loulé e Política de Incorporação de acordo com o estipulado na Lei Quadro de Museus Portugueses, n.º 47/2004, de 19 de Agosto, regulamentada pelo Despacho Normativo de 3/2006, de 25 de Janeiro, os quais integrarão o processo de credenciação do Museu de Loulé à Rede Portuguesa de Museus;**-----

Pediu a palavra o **senhor Deputado Orlando Baptista (PS)**, para saudar o executivo pela apresentação deste documento de política cultural; sendo que a inclusão na Rede Nacional de Museus vai permitir que o Museu Municipal de Loulé e os seus Pólos usufruam de acessos a apoios estatais, apoios europeus e também a uma maior promoção, que esperamos tragam



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

para o centro da cidade e pólos descentralizados deste Museu, um acréscimo e um dinamismo para as economias locais que circundam, salientando ainda que os cidadãos do concelho de Loulé, vão passar a ter acesso gratuito ao Museu da sua cidade e que este é um pequeno passo na democratização do acesso à cultura; pelo que esta proposta terá com o voto favorável da bancada do PS.-----

De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal de Loulé**, que teceu alguns comentários sobre a importância da proposta apresentada, que é uma peça relevante na estratégia de valorização da actividade cultural no concelho de Loulé.-----

Tendo de seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocado a proposta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

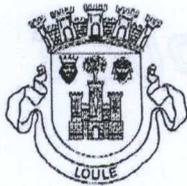
Passando-se sem mais formalismos à discussão do ponto seguinte do Período da Ordem do Dia:-----

h)- **Proposta 30/2014- Deliberação relativa à Aprovação da Proposta relativa à 1ª Alteração do Mapa de Pessoal de 2014, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;**-----

Pediu a palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, no sentido de questionar o executivo sobre se esta proposta foi discutida com o STAL (Sindicato dos Trabalhadores das Autarquias Locais).-----

De seguida e para responder à questão colocada, foi dada a palavra à senhora **Vereadora Ana Machado**, ao que esta explicou a necessidade e o enquadramento da alteração proposta ao Mapa de Pessoal; esclarecendo que esta proposta não foi discutida com o STAL.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Não se registando mais intervenções neste ponto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta a votação, tendo sido **aprovada por maioria, com 32 votos a favor e 1 abstenção (CDU)**.-----

De seguida, passou-se sem mais formalismos à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:-----

i)- **Proposta 31/2014-** Autorização Prévia da assunção do compromisso plurianual, respeitante à Contratação dos Serviços de Manutenção dos Equipamentos Mecânicos e Eléctricos e condução técnica da instalação em regime presencial do Complexo das Piscinas Municipais de Quarteira, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012;---

Foi concedida a palavra ao **senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que esclareceu que esta proposta é um pedido de autorização para um compromisso plurianual que tem de ser feito à Assembleia Municipal, e que é um pedido de renovação de um contrato que já existe.-----

Não havendo intervenções neste ponto, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

De seguida, passou-se à discussão do seguinte ponto da Ordem do Dia:-----

j)- **Proposta 32/2014-** Deliberação relativa à Aprovação do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Não Sedentária exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Concelho de Loulé, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013;-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Não se registando pedidos de intervenções por parte dos senhores deputados, foi dada a palavra à **senhora Vereadora Ana Machado**, que esclareceu que se trata da proposta final que já foi objecto de discussão pública e de auscultação por parte das entidades competentes; sendo que após aprovação pela Assembleia Municipal irá para publicação e entrará em vigor no 1º dia útil seguinte à sua publicação em Diário da República.-----

Sem mais formalismos, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido **aprovada unanimidade**.---

Relativamente ao último ponto do Período da Ordem do Dia:-----

k)- Proposta 33/2014- Deliberação relativa às Coberturas e Capitais para o Seguro de Acidentes Pessoais dos Membros da Assembleia Municipal;-----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** comunicou que esta proposta seria retirada, não sendo sujeita a discussão ou votação, atendendo ao que ficou decidido na Reunião de Conferência de Representantes, de que se iria aguardar o desfecho do concurso público relativo à contratação de seguros em curso na CML.-----

Pelo que concluída a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a registar ou a tratar, o **senhor Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

Adriano Lopes

A 1ª SECRETÁRIA

Helise

A 2ª SECRETÁRIA

Paula Alexandra Palma Martins Moura

